

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
PROCESSO Nº 25.410.003420/2013.

TERMO ADITIVO Nº 084/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2016, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 618, de 05/08/2016, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência pela Ordem de Serviço nº 01/2016/EBC, da Diretoria Executiva de Negócios e Captação, de 04/08/2016, por seu Coordenador de Contratos e Receitas, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 meses, com início em 05/08/2016 e término em 04/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 94.000,00 mensais, totalizando o valor total estimado de R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais) e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 39039, subordinada ao Programa de Trabalho nº 10302201587580033 - 109689, da Unidade Orçamentária nº 250052 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, comprometida na Nota de Empenho nº **2016NE801705**, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais reais), emitida em 13/04/2016.

Procuradoria Jurídica da EBC
Enicó Soffeto
OAB/DF 12.626
PROJUR

EM BRANCO

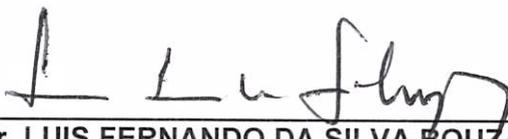
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



ALBERTO CAMPOS SIMÕES
Coordenador de Contratos e Receitas
CONTRATADA



LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

NOME:
CPF:



Carlos Augusto Moniz Lustosa
Procurador de Arrec. de Contratos e Convênios
INCA - COAGE - Divisão de Suprimentos
Matrícula: 1863789/MS
CPF: 245.657.927-53

2)

NOME:
CPF:



LUANA MARINHO PIMENTA
CPF: 033.854.911-00

F D U C

EBC-SA2-3420-2013 - PRORROGAÇÃO-16-17-2.doc

EM BRANCO